

Senhor Presidente, Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Campinas.

Da humildade de um servidor público, do anseio apenas de bem servir a coletividade, do consêlo em procurar que se amenizem as dores da gente pobre e sofredora, para tornar-me um cidadão campineiro por ato, para mim honrosíssimo, desta Ilustríssima Câmara Municipal, vejo-me em elevação das mais altas que tenho recebido na vida, benefício e prêmio, carinho e graça, dignificação e honraria com que a bondade de amigos me cerca e declinar da vida.

Abençoada terra de Campinas que abre o escrínio das suas generosidades e as distribue com as riquezas da sua afeição; abençoado firmamento azul e luminoso que desde o alvorecer, como as harmonias geniais de um Carlos Gomes, parece musicar a vida até o arrebol encantado das tardes campinenses; abençoada vegetação luxuriante do rico solo de Campinas, que extasiou bandeirantes, encantou peregrinos, agasalhou viajores, e deu os cedros hercúleos para Vitoriano dos Anjos transformar, com os esplendores do seu mágico cinzel, em flores e arabescos, folhagens e anjos, glinaldas e diademas, filigranas e guipuras da arte incomparável do artista, fazendo da nossa Catedral a primeira jóia da mais deslumbrante arte de talha nua.

E foi ali que me batisaram; e foi para a Matriz Nova, hoje Catedral Metropolitana de Campinas, que meus pais me trouxeram da linda terra onde nasci, para me tornar cristão, para integrar o Corpo Místico de Cristo, para o meu testemunho de fé católica em que a merce de Deus me tem conservado, durante tôda a minha vida, desde a infância, através da juventude e da mocidade, sem vacilações, consolidando-a, cada vez mais, na prática ininterrupta e frequente dos Santos Sacramentos da Igreja.

Para receber e possuir a graça de Deus, eu nasci em Campinas, em na pia batismal da Catedral; e esta naturalidade agora se oficializa civilmente com o ato enternecedor que me eleva a cidadão campineiro, desta Câmara Municipal, o órgão representativo, por excelência, do povo e da célula mater da democracia que é o município.

De eras imemorais, profundas são as raízes constitutivas do núcleo municipal; e o seu órgão de administração suprema, o Conselho, depois Câmara Municipal, nasceu com o primeiro grupamento populacional; regulamentado pelas Ordenações do Reino, constituído de juizes e vereadores eleitos pelo povo, significava a independência da terra, dispunha de autoridade opondo-se à prepotência de governo central como se mostrou em Campinas, com o primeiro Conselho eleito em 15 de dezembro de 1797, que se insurgiu contra a perturbadora intervenção do capitão general, resultando a primeira luta política de Campinas, viva e operante, por cinco anos, de 1797 a 1802, com a vitória campinense.

A Constituição do Império consolidou a organização

autônoma do município; de maior amplitude ainda, foi a Constituição republicana de 1891, que assegurou a "autonomia dos municípios, em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse".

Órgão elaborador das leis, fiscalizador e julgador da administração, representante da vontade popular, repositório dos clamores do povo, bem se avalia o seu mérito reconhecido desde os velhos tempos da administração portuguesa, quando altamente se dignificava o vereador, autoridade que se mostrava ao público com os seus sinais de poder, quando a própria legislação vigente, no tempo em que se distinguia oficialmente a nobreza e o povo, dava ao vereador os foros de nobreza com todos os seus "privilégios e isenções".

De pitorescas expressões, de registres curiosos de passadas eras do setecentismo, em São Paulo que aqui se pode rememorar exemplificando a autoridade do Senado da Câmara, quando foi nomeado o primeiro bispo paulopolitano, era este Senado que providenciava a recepção ao prelado, ordenando aos paulistanos "luminárias em obsequio de Sua Magestade ser servido nomear para esta cidade bispo", e que com sua bandeira alçada e reunido ao corregedor e ouvidor, apresentava-se nas solenidades, designava personalidades para pegar as varas do pátio, intimava a população a "adornar as portas e janelas armadas com colchas e outros aprestos", "as testadas das casas limpas", exigindo a presença coletiva no bairro dos Meninos, sob pena de multa de "seis mil reis e trinta dias de cadeia".

Campinas localizada, traçada e fundada por Francisco Barreto Leme em 14 de julho de 1774, teve, em 1797, o seu legislativo, cujo chefe dispunha de grande autoridade; a vida deste órgão caracterizou-se pela operosidade, pelo labor constante em favor da vila, pela vigilância, pela busca do bem estar e do progresso da cidade.

E por ato deste legislativo, sou eu, agora, cidadão da cidade que tanto tenho amado, terra de meu pai e de meus antepassados, terra de minha esposa, terra de filhos e netos meus, terra da qual Paulo Álvares Lôbo, outro campineiro de coração e meu patrono de acadêmico, soube dizer: "ilustre pátria das artes, berço de varões assinalados, terra de bom e do trabalho".

Neste externar da minha gratidão aos senhores vereadores e aos promotores desta honraria, com o rememorar do passado que aflora no meu falar de Campinas, se coube a antepassados meus a honra de trabalhar por esta coletividade, permiti que os relembre como homenagem a este legislativo, ao qual me ligo, de ~~de~~ forma, desde o berço desta ridente cidade.

Pelo segundo semestre do ano de 1774, se havia mudado para Campinas o meu tetravô Domingos Teixeira Vilela, pai de ~~xxx~~ Frei Antônio de Pádua Teixeira, o primeiro e heróico vigário que construiu a primeira matriz de Campinas; em sua companhia vieram dois outros filhos, o José, futuro Padre José Teixeira primeiro vigário da vara e construtor da primeira torre da nossa matriz, e o Felipe, Feli-

pe Neri Teixeira que foi em seu tempo um dos personagens de maior evidência em Campinas, candidato de toda a população para o cargo de capitão mor da vila, presidente da primeira Comissão de construção da Matriz Nova, hoje Catedral, o gigante que traçou, em 1807, as enormes dimensões, a grandiosidade da nossa Catedral magnífica.

Em 1775 veio mais o filho Joaquim José Teixeira Nogueira, meu trisavô, que foi vereador desta Câmara, assim como os seus irmãos Felipe Neri e Manuel, todos os três ocupantes de sua presidência. Filho de Joaquim José foi o meu bisavô Luciano Teixeira Nogueira, vereador que presidiu a Câmara Municipal de Campinas, um dos primeiros introdutores do braço livre na lavoura do município, organizador da sua colônia de operários belgas e suíços. Este meu bisavô deu à pátria um filho moço, preparatoriano de direito que se alistou no primeiro batalhão de Voluntários da Pátria, entrou em vários combates da guerra do Paraguai, entre os quais o de Tuiuti, para morrer heróicamente na Linha Negra, em 24 de junho de 1866, como alferes porta bandeira.

Irmãos, primos, filhos, netos e bisnetos de Luciano Teixeira Nogueira, foram vereadores nesta Câmara. Genro de Luciano Teixeira foi meu avô, o professor João Batista Pupo de Moraes, fundador do primeiro colégio com internato para meninos, que existiu em Campinas, vereador nesta Câmara, assim como seu irmão Luís Henrique Pupo de Moraes que a presidiu de 1857 a 1860.

O sangue campineiro me corre nas veias, e a minha gente se repetiu na vereança por muitas legislaturas, honrando a estirpe, legando aos descendentes o dever de imita-las e permitindo que se inscreva em nesses timbres, serviços à coletividade.

Ao externar comevido a minha sensibilidade aos Senhores Presidente e Vereadores desta Câmara, ao fazer o meu agradecimento ao Vereador José Lasselva autor da proposição desta honraria que me concedem, ao dizer-me reconhecido ao Senhor José Rufino do Amaral Junior, o idealista que vive para enriquecer nesse patrimônio cívico e artístico, ao assegurar sinceramente a minha gratidão aos que me saudaram e a tantos amigos que hoje me exaltam com suas provas de amizade, rogo a Deus pela felicidade de todos os que me distinguem; rogo pelo brilho, cada vez maior, deste legislativo, assegurando-lhes meu amor e minha dedicação por Campinas, compromissos que não mais exigem qualquer penhor, por ser a palavra de um cidadão campineiro.

---

Agradecimento pronunciado em Sessão da Câmara Municipal de Campinas, de 24 de fevereiro de 1967, por Celso Maria de Mello Pupo.